

PORTARIA N.º 808, DE 4 DE JANEIRO DE 1999.

Dispõe sobre a concessão à Câmara dos Deputados de Servidor que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25/11/92, c/c o disposto no artigo 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16/10/91, e 1º da Resolução n.º 344, de 4/1/99.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder à Câmara dos Deputados, para exercer o Cargo de Secretário Parlamentar, o Servidor Elismar Teixeira Vasconcelos, Matrícula n.º 62511205, ocupante do Cargo de Oficial de Atividades da Secretaria na função de digitador.

§ 1º A cessão de que trata este artigo dar-se-á pelo prazo máximo de 1 (um) ano, contado da publicação desta Portaria.

§ 2º A cessão poderá ser interrompida a qualquer tempo, a requerimento do servidor ou pela Câmara Municipal, no interesse do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos quatro dias do mês de janeiro 1999.

VEREADOR ENES DE MENEZES
Presidente

PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA
Secretário Geral